



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 204/2014

“Dispõe sobre Licença Prêmio”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder nos termos do Artigo 162, da Lei Municipal Complementar nº 146/2011, de 21 de novembro de 2011, afastamento do serviço, pelo período de 20 (vinte) dias, aos servidores abaixo:

Mat.	Nome	Processo	Início	Período	Secretaria
6090-9	Cleber Batista de Oliveira	100425/2013	24/03/14	2008/2013	Seadre
5897-1	José Roberto Alves dos Santos	9272/2013	22/04/14	2008/2013	Sesau
3045-7	José Iran de Paula	10445/2013	17/02/14	2007/2012	Seesp

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 17 de março de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.